

**ANEXO VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO MANTÉM VÍNCULO**  
**EMPREGATÍCIO NAS ESFERAS DE GOVERNO FEDERAL,**  
**ESTADUAL, MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES,**  
**EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, junto a essa SEMAS/PA, que não mantenho vínculo empregatício nas esferas de Governo Estadual, Federal, Municipal, inclusive em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público.

( Município ) , de de 2026.  
Assinatura Candidato

**ANEXO VIII**  
**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE**  
**SELEÇÃO PARA ADESIÃO AO SERVIÇO AMBIENTAL VOLUNTÁRIO**  
**Nº 02/2026/SEMAS-PA**  
**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente, solicito a minha inscrição como candidato ao Edital de Seleção para Adesão ao Serviço Ambiental Voluntário nº 02/2026 para a função de Brigadista Florestal Voluntário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA, para atuar no combate a incêndios florestais no Estado do Pará.

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso na função pretendida e autorizo a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA a realizar levantamento social e funcional sobre a minha vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes à função pretendida.

Declaro que estou ciente e autorizo o tratamento dos meus dados pessoais pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA, nos termos da Lei nº 13.709/2018 ( Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), para as seguintes finalidades: Realização de inscrição, análise curricular, avaliação e classificação no processo seletivo, verificação de requisitos legais e administrativos, publicação de resultados e atos oficiais relacionados ao certame, formação de cadastro e eventual convocação e cumprimento de obrigações legais e regulatórias aplicáveis à Administração Pública.

( Município ) , de de 2026.  
Assinatura Candidato

**Protocolo: 1321885**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO**  
**FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE**  
**DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 242 DE 27/03/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.577 NO DIA 30/03/2026, PROTOCOLO Nº 1308747.**

Referente ao motorista Márcio Santos do Nascimento

**ONDE SE LÊ:** a contar de 16/06/2025.

**LEIA-SE:** a contar de 14/06/2025.

Referente ao motorista Jorge Leonan Carneiro Ferreira

**ONDE SE LÊ:** a contar de 16/06/2025.

**LEIA-SE:** a contar de 03/07/2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 366 DE 30/04/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.615 NO DIA 04/05/2026, PROTOCOLO Nº 1320647. REFERENTE AO PERÍODO DA VIAGEM.**

**ONDE SE LÊ:** 13 a 18/11/2025

**LEIA-SE:** 13 a 18/05/2026

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1321807**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024**

PARTES: IDEFLOR-Bio e a EMPRESA FD MORAES (CNPJ: nº 05.994.832/0001-94)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2336346

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790203; PTRES: 8338; Fonte de Recurso: 02759000016 - 011097, 006054, 002146, 009471, 012594; Elemento de Despesa: 339039.

ASSINATURA: 04/05/2026.

VIGÊNCIA: 09/05/2026 até 08/05/2027

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

**Protocolo: 1321362**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 305 de 16 de abril de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Senador José Porfírio/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Bruna Ferreira dos Anjos, matrícula nº 5998901/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Realizar ação de monitoramento e fiscalização.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
14 a 30/04/2026	16,5	R\$ 247,07	R\$ 4.076,66

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2495441 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 374 de 04 de maio de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bujaru/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Mônica Nazaré Rodrigues Furtado da Costa, matrícula nº 55208685/ 2, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Dar apoio na realização de sensibilização, mobilização, organização de logística, reuniões prévias com as comunidades e participação na Consulta Pública para a Criação de Unidade de Conservação da Natureza Municipal.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
25 a 28/05/2026	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2641761 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 375 de 04 de maio de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Tailândia e Bragança/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Higo Pantoja Correa, matrícula nº 5894603/ 4, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para entrega de móveis nas regionais.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
11 a 17/05/2026	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2617255 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio